



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.911 / ANO VIII / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	9
- SMMA.....	10
- DIVERSOS.....	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AFEPON.....	11
- PROLAR.....	12
- AMTT.....	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	12
-------------------------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 11.988, de 25/10/2016

Regulamenta a concessão de PRÊMIO de 50% dos Recursos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), vinculado aos repasses financeiros de custeio efetuados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o protocolo nº 2870325/2016, Considerando o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social; Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por intermédio da Portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;

Considerando a Portaria MS nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta e institui a profissão dos Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando a Portaria MS nº 204, de 24 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de Blocos de Financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Lei Municipal nº 12.409, de 22/12/2015, que autoriza o Poder Executivo a transferir aos trabalhadores premiação de caráter de pecuniário decorrentes de adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Portaria nº 1658, de 12 setembro de 2016, que homologa a contratualização / recontratualização dos municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB),

DECRETA

Art. 1º. A PREMIAÇÃO do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) é vinculada e condicionada ao efetivo repasse financeiro de custeio, efetuado pelo Ministério da Saúde, e à avaliação positiva de desempenho dos servidores e Equipes que atuam nas Equipes de Saúde da Família e Bucal, dos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família e dos Centros de Especialidade Odontológica, beneficiários do referido Programa.

Art. 2º. As premiações referidas no Art. 1º é oriunda do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas, cujo objetivo é premiar e incentivar, mediante a concessão de gratificações temporárias e meritórias, vinculadas à aferição de competência, eficiência e qualidade, os servidores municipais e as equipes vinculadas aos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde e pelos Centros de Especialidades Odontológicas, desde que avaliadas conceitualmente como Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média, segundo critérios e requisitos

expedidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. A concessão da referida premiação é limitada e condicionada ao efetivo repasse dos respectivos recursos de custeio pelo Ministério da Saúde, cessando seu pagamento e sua concessão aos servidores públicos beneficiários do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, NASF e pelos Centros de Especialidades Odontológicas, na medida em que cessar o repasse das verbas destinadas pelo Ministério da Saúde para o custeio destas gratificações.

Art. 4º. A premiação regulamentada por este Decreto somente será concedida mediante e prévia avaliação de competência, qualidade, desempenho e eficiência dos servidores públicos municipais, integrantes das equipes beneficiárias, através de avaliação e monitoramento sistemáticos da atuação individual e coletiva dos servidores e das equipes que aderirem ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos serviços prestados.

§ 1º. A avaliação coletiva das equipes será efetuada pelo Ministério da Saúde e a avaliação individual dos servidores públicos municipais será efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ.

§ 2º. Somente as equipes avaliadas positivamente pelo Ministério da Saúde, as quais tenham obtido avaliação conceitual Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média, serão submetidas à avaliação individual – de cada servidor público integrante da equipe – pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ.

§ 3º. Farão jus à percepção da premiação do PMAQ os servidores que tenham obtido avaliação conceitual Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média, na avaliação coletiva da equipe a qual integram, efetuada pelo Ministério da Saúde, e ainda, tenham obtido avaliação conceitual Ótimo na avaliação final individual, realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ, que consiste na ponderação dos conceitos obtidos pela avaliação do Ministério da Saúde conjuntamente com a avaliação individual efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ.

§ 4º. As equipes que não tenham obtido avaliação conceitual Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média, pelo Ministério da Saúde não serão submetidas à avaliação individual pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ, sendo requisito para a avaliação em âmbito municipal a obtenção da aprovação meritória realizada pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º. Farão jus ao incentivo financeiro nominado premiação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) ou ao incentivo financeiro nominado premiação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) as equipes e os servidores públicos que atendam às seguintes condições e requisitos:

- I. os beneficiários sejam servidores públicos municipais vinculados às Equipes de Saúde da Família e Bucal, NASF e CEO e Coordenação dos respectivos serviços;
- II. as equipes beneficiárias tenham aderido ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) ou ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO);
- III. os servidores públicos municipais sejam ocupantes dos cargos e/ou empregos públicos efetivos, ligados às áreas participantes do PMAQ;
- IV. o servidor público municipal e a equipe a qual integra tenham obtido resultado conceitual de avaliação positivo – Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média – nas avaliações de desempenho realizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda, tenha obtido avaliação conceitual Ótimo na avaliação final individual, realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ, que consiste na ponderação dos conceitos obtidos pela avaliação do Ministério da Saúde conjuntamente com a avaliação individual efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ;
- V. esteja o servidor público a ser avaliado lotado e em atividade junto a uma das Equipes de Saúde da Família e Bucal, NASF ou junto ao Centro de Especialidades Odontológicas ou na Coordenação da Atenção Primária e Saúde Bucal, bem como em efetivo exercício do cargo ou do emprego efetivo na forma da Lei, haja vista se tratar de gratificação concedida de forma vinculada ao qualificado e eficiente desempenho das atribuições desempenhadas no efetivo exercício das atribuições do cargo ou do emprego público ocupado.

Art. 6º. A premiação não será devida aos servidores e às equipes beneficiárias, nos seguintes casos:

- I. recursos não estejam sendo repassados pelo Ministério da Saúde para o custeio das gratificações dos Programas Nacionais PMAQ-AB e PMAQ-CEO;
- II. servidor esteja afastado ou em licença das atribuições do cargo ou emprego público;
- III. servidor em avaliação tenha se ausentado, sem amparo legal, por mais de 30 dias consecutivos ou 60 intercalados das atribuições do cargo ou do emprego público, ocasião em que deverá ser substituído por outro servidor, haja vista a natureza qualitativa, condicional e meritória das gratificações regulamentadas pelo presente Decreto;
- IV. servidor não tenham obtido o conceito - ÓTIMO – na avaliação final realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ;
- V. o servidor tenha Atestados Médicos com 2 ou mais dias de licença e/ou outro documento que justifique sua ausência da Unidade/Serviço pelo mesmo período;
- VI. o servidor tenha recebido advertência ou suspensão no período avaliado;
- VII. Não alimentar adequadamente, e em prazo hábil os Sistemas de Informação, conforme determinado pelo Ministério da Saúde ou pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;
- VIII. Não realizar mais de 90% de visitas domiciliares à indivíduos e famílias em sua área de abrangência (ACS);
- IX. o servidor que não tenha preenchido um dos requisitos e condições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único. Os valores descontados dos servidores individualmente, automaticamente serão distribuídos ao conjunto dos servidores da Equipe.

Art. 7º. Para as avaliações de desempenho dos servidores que integram as equipes beneficiárias do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros de Especialidades Odontológicas deverá ser instituída a Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ.

Art. 8º. As avaliações serão efetuadas mensal e semestralmente pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ, a qual será composta na forma da Lei Municipal, cujas atribuições, deliberações e deveres serão estabelecidos em regulamento específico, em anexo.

Art. 9º. A premiação será concedida às equipes e aos servidores classificados, desde que, cumprido os critérios, requisitos e condições estabelecida no presente regramento municipal.

§ 1º. A avaliação individual dos servidores será de acordo com instrumento de avaliação padronizado, que contemple os itens constantes no deste Decreto, mediante a avaliação dos seguintes aspectos e indicadores:

- I. Cumprimento de metas, com base em parâmetros de qualidade e de produtividade, previamente estabelecidos pelo ente público municipal;
- II. Assiduidade, a qual se refere ao comparecimento pontual, regular e à presença permanente na unidade de trabalho, durante sua jornada de trabalho;
- III. Manutenção e atualização de Sistemas de Informação em Saúde, como SIAB, E-SUS, SISAB, SIS PRÉ-NATAL, SIS COLO, SIS MAMA, HIPERDIA, SISVAN, Bolsa Família e Sistemas de Informação que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde ou que substituam os citados neste inciso e que sirvam para avaliação do PMAQ.
- § 2º. O valor da premiação nominada GPMAQ-AB e GPMAQ-CEO serão fixos e isonômicos para todos os componentes das equipes inseridas e avaliadas positivamente conforme o regramento estabelecido no presente Decreto Municipal.
- § 3º. O valor do repasse é delimitado pelo conceito de avaliação obtido pelos servidores beneficiários, conforme Avaliação Mensal e Semestral efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ, sendo diferenciado pelo grau conceitual Mediano, Acima da Média e Muito Acima da Média.
- § 4º. O acréscimo ou a redução de componentes nas equipes atuantes no PMAQ não altera o valor do repasse da GPMAQ-AB e da GPMAQ-CEO já estabelecidos.
- § 5º. A relocação do servidor beneficiário do Programa ou sua mudança de equipe não ocasionará a cessação do pagamento da premiação a qual poderá ser auferida por seu eventual substituto após o transcurso do lapso temporal de noventa dias trabalhados e mediante avaliação municipal conceitual positiva, o servidor que for transferido para outro setor não contemplado no PMAQ tem descontinuada a sua participação.
- Art. 10.** A avaliação do Ministério da Saúde vigorará até o envio de nova avaliação, publicada em Diário Oficial da União.
- Parágrafo Único.** A avaliação semestral efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ determinará o valor da gratificação devida, que será paga no mês subsequente. O pagamento será semestral, em uma parcela, no mês subsequente à avaliação.
- Art. 11.** Será nomeada uma Equipe Operacional de trabalho para instrumentalização e compilação dos dados necessários à avaliação municipal do PMAQ denominada Equipe Operacional PMAQ.
- Parágrafo Único.** A equipe exercerá suas atividades junto às Coordenações de Atenção Primária e Saúde Bucal e fornecerá os relatórios e documentos que serão enviados à Comissão e ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 12.** Será concedido 1% da gratificação para os servidores de apoio à gestão do PMAQ lotados nas Coordenações de Atenção Primária e Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento a partir de janeiro de 2017, dentro dos limites dos quantitativos de Equipes vinculadas à Coordenação.
- Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

ANEXOS DO DECRETO Nº 11.988/2016 ANEXO I

I - METAS

As metas pactuadas serão mensuradas através da análise dos diversos sistemas e instrumentos anexos (sistemas de alimentação de dados em saúde como relatórios do SIAB, E-SUS, FAAs, SISVAN, Bolsa Família, SISPRÉNATAL, E-SUS, SISCOLO Web, SISMA-MA, Sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica etc.) e demais sistemas que possam vir a ser instruídos etc.

II - ASSIDUIDADE

Refere-se ao comparecimento pontual, regular e à presença permanente na unidade de trabalho, durante a jornada contratualizada. Para fins avaliativos, serão levados em consideração os relatórios fornecidos quadrimestralmente pelo setor de Recursos Humanos e informações dos órgãos de controle, (Conselho Municipal de Saúde, Conselhos locais, ouvidoria) e verificações in loco por coordenação distrital.

III - ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Será realizado o monitoramento da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde, como ESUS, SISAB, SISPRENATAL, SISCOLO, SIS MAMA, SISVAN, Relatórios da Vigilância Epidemiológica, Bolsa Família e Sistemas de Informação que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde ou que substituam os citados neste inciso e que sirvam para avaliação do PMAQ.

IV - INDICADORES PARA ANÁLISE QUALITATIVA DAS EQUIPES

As Equipes serão avaliadas pela Comissão Municipal de Avaliação do GPMAQ em 8 Indicadores para recebimento quadrimestral da gratificação. Cada um dos Indicadores terá pontuação de 12,5 pontos, totalizando 100 pontos, e as Equipes terão que pontuar para continuidade dos recursos, no mínimo 62,5 pontos.

ANEXO II

INDICADORES PARA ANÁLISE QUALITATIVA DAS EQUIPES

INDICADORES:

- Processo de trabalho de Equipe instituído, em conformidade com os princípios da Atenção Básica, previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) e na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB - 2011).
- Estratégia de Acolhimento e Classificação de Risco na Unidade, conforme Portaria Municipal, visando a ampliação, facilitação e qualificação do acesso.
- Alimentação regular e consistente do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica/E-SUS-SISAB, de forma regular e consistente.
- Programação e implementação de atividades, priorizando os indivíduos, famílias e grupos com maior risco e vulnerabilidade, com base nas informações do e-SUS e PMAQ
- Espaços instituídos para discussão do processo de trabalho da equipe, construção e acompanhamento de projetos terapêuticos singulares e participação em Conselhos Comunitários;
- Adoção de ferramentas de gestão de processos autoavaliativos e participativos como mecanismos disparadores da reflexão sobre a organização do trabalho da equipe;
- Realização de ações intersetoriais voltadas para o cuidado e a promoção da saúde;
- Avaliação periódica de metas e compromissos para a qualificação da Atenção Básica com a gestão municipal.

ANEXO III

INSTRUMENTOS E INDICADORES DE APOIO PARA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO QUALITATIVA DAS EQUIPES.

- Eixo: Acesso e qualidade do cuidado
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante
Percentual de atendimentos de demanda espontânea
Percentual de atendimentos de consulta agendada
Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada
Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero
Cobertura de primeira consulta odontológica programática

- Eixo: Coordenação do cuidado
Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida
Percentual de pré-peras atendidas em tempo oportuno
- Eixo: Resolutividade
Percentual de encaminhamentos para serviço especializado
Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas
- Eixo: Abrangência da oferta de serviços
Percentual de serviços essenciais em Atenção Básica realizados
Percentual de serviços essenciais em Saúde Bucal realizados
- Eixo: Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
Índice de atendimentos realizados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
Distribuição da carga horária/atividade/profissional

DECRETO Nº 11.989, de 25/10/2016

Cria a Comissão Municipal de Avaliação do PMAQ-AB para avaliar o desempenho das Equipes e servidores de Saúde da Família e Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas e NASF, no âmbito do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 20, §§ 1º a 4º e 71, XII da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o protocolo nº 2870325/2016,

DECRETO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação do PMAQ, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de avaliar mensalmente e semestralmente relatório emitido pela Equipe Operacional do PMAQ, com vistas ao pagamento semestral de premiação às Equipes e servidores participantes do PMAQ.

Art. 2º. Serão seguidos os critérios de avaliação constantes no Decreto n. 11.988/2016, que regulamenta o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no âmbito do município de Ponta Grossa, bem como em seus respectivos anexos.

Parágrafo único. A premiação do PMAQ – CEO terá como referência os critérios estabelecidos no Decreto 11.155, de 10/03/2016, que regulamenta a Lei 12.253, de 21/08/2015, que autoriza o poder executivo a conceder pagamento de adicional ao desempenho de função odontológica especializada.

Art. 3º. Comporão a Comissão servidores das seguintes áreas:

- 03 representantes da Coordenação de Atenção Primária
- 02 representantes da Coordenação de Saúde Bucal
- 01 representante do NASF
- 01 representante dos ACS
- 01 representante da Enfermagem
- 01 representante da Saúde Bucal

Art. 4º. A Coordenação da Comissão ficará a cargo da Coordenação de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, que convocará as reuniões.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de Outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DECOM – REGISTRO DE PREÇOS

1ª ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 344/2016 O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 13749/20115, e a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho, torna público que o edital do Pregão 344/2016 – **Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de cremes de proteção solar**, sofre as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – Considerar a planilha abaixo com alterações de itens e valores:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
	01 CE	CREME PROTETOR SOLAR - Creme protetor para a pele, água, óleo, tinta-resistente que quando aplicado forma uma película de proteção contra o ataque agressivo de produtos químicos tais tintas base solvente e base água, água, tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, perclorotileno, tricoetileno, metiletilcetona, acetona, benina, thiner, aguarrás, gasolina, óleo diesel, que-rosene, nujol e adesivos base água e base solvente. Creme protetor grupo 3. Sem silicone. Pote plástico com 200g.	UND	800	11,88	9.504,00
	02 CR	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 60 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 06 horas. Bisnaga 120g.	UND	1000	31,18	31.180,00
	03 CP	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 60 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 06 horas. Bisnaga 120g.	UND	3000	31,18	93.540,00
	04 CR	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 30 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 04 horas. Bisnaga 120g.	UND	1000	26,30	26.300,00
	05 CP	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 30 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 04 horas. Bisnaga 120g.	UND	3000	26,30	78.900,00

06	01	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 30 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 04 horas. Bomba 2 kg.	UND	200	221,48	44.296,00
07	01	CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 30 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 04 horas. Bomba 2kg.	UND	600	221,48	132.888,00
08	01	CREME DE PROTEÇÃO MICROBIOLOGICO - potes ou bisnagas de 200g.	UND	100	25,02	2.502,00
09	01	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 - hipoalergênico, água resistente, com repelente, aplicação a cada 06 horas. 120 g.	UND	100	19,30	1.930,00
				TOTAL	421.040,00	

2. Valor máximo estimado: R\$ 421.040,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quarenta reais);
 3. Desconsiderar a solicitação de CA, na apresentação das amostras para todos os lotes;

DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09 horas do dia de 16 de novembro de 2016.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas e 01 minuto do dia 16/11/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas e 30 minutos do dia 16/11/2016.
 Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
 Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 ou ainda pela página na internet: ponta-grossa.pr.gov.br/licitações / bil.org.br.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.

ELIANE DE FREITAS
 Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 357/2016

Data: 18 de novembro de 2016

Horário: 14:00h

Objeto: Aquisição de tintas para manutenção da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa..

Valor máximo: R\$ R\$ 9.952,41 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

10.003.26.781.0145.2.146.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bil.org.br

Paulo Henrique Carbonar

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.
 Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2016

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **EDSON MARQUES BITTENCOURT**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 13.822 de 15 de dezembro de 2015, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Concorrência Pública 026/2016. Com base na documentação apresentada a Comissão decide inabilitar as proponentes: UNISUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por não atender ao item 3.3.1 (apresentou balanço sem devido termo de abertura, encerramento e selo da Junta Comercial) do Edital; ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por não atender aos itens 3.1.5 (não apresentou RG dos sócios), 3.3.1 (não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço), 3.4.2 (não comprovou execução de obras que contemplassem serviços exigidos no Edital) e 3.4.3 (não comprovou execução de obras que contemplassem serviços exigidos no Edital) do Edital; ENGG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME por não atender aos itens 3.3.1.1 letra C (apresentou índice abaixo do mínimo exigido no Edital), e 3.4.2 (não comprovou execução de obras que contemplassem serviços exigidos no Edital) do Edital; BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA por não atender aos itens 3.4.2 (não comprovou execução de obras que contemplassem serviços exigidos no Edital) e 3.4.3 (não comprovou execução de obras que contemplassem serviços exigidos no Edital) do Edital. As participantes **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **KUMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI**; **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA**; **ALMEIDA, W. BRAGA & CIA LTDA**; **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP** e **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** são declaradas habilitadas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos - secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	EDSON MARQUES BITTENCOURT MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 354/2016
E S C L A R E C I M E N T O

O Município de Ponta Grossa/PR informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 354/2016 com abertura prevista para o dia 08/11/16 às 16:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, transporte e higienização de banheiros químicos para uso dos servidores nas diversas frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ponta Grossa, há necessidade da seguinte retificação no Edital, no que se refere ao:

Anexo 02

Onde se lê:

1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante já prestou serviço referente ao objeto estabelecido no edital.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;
- c) Licenciamento Ambiental;
- d) Licença da Sanepar;
- e) Licença da SEMA;
- f) Uso e Ocupação do Solo

Leia-se:

1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante já prestou serviço referente ao objeto estabelecido no edital.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;

c) Licenciamento Ambiental;

d) Licença da Sanepar;

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR 27 de outubro de 2016.

Departamento de Compras e Contratos - SMA
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO 302/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 302/2016 - Processo nº 538/2016 - para aquisição de material de EPI de uso exclusivo para os funcionários do Restaurante Popular Guilherme Cavina de Ponta Grossa. realizado em 13/10/2016.

FORNECEDOR: MRM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 23.464.657/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 16.659,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

LOTE 1						
Valor Total do Lote: 16.659,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS LÁTEX AMARELA	VOLK	PAR	2500	R\$ 2,14	R\$ 5.350,00
2	LUVAS NÃO ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	VOLK	PAR	250	R\$ 18,73	R\$ 4.682,50
3	LUVAS NÃO ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	VOLK	PAR	250	R\$ 18,73	R\$ 4.682,50
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA HASTE REGULÁVEL	FENIX	UND	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
5	TOUCA DESCARTÁVEL TNT CAIXA COM 100 UNIDADES	VOLK	UND	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
Ponta Grossa/PR, 28 de outubro de 2016. Beatriz Pregoeira						

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO N. 255/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 255/2016 - Processo nº 452/2016 - para aquisição de fios de sutura para serem utilizados nos centros cirúrgicos para atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos hospitais: Hospital Municipal Amadeu Puppi; Hospital Municipal João Vargas de Oliveira; em nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de saúde, do nosso Município realizado em 02/09/2016:

FORNECEDOR: CV MEDICAL EIRELI - ME - CNPJ: 22.888.698/0001-66

Valor Total do Fornecedor: R\$1.989,60 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 25

Valor Total do Lote: R\$741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura nylon 5-0 , preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica , 13 mm(aproximado) . Taper point. Estérel.	ATRAMAT PE-1345-NT	UND	144	R\$ 5,15	R\$ 741,60

LOTE 37

Valor Total do Lote: R\$1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura polipropileno 5-0, azul monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 15 mm, nas duas extremidades do fio (biagulhado). Estérel.	ATRAMAT S1662/2-75T	UND	120	R\$ 10,40	R\$ 1.248,00

FORNECEDOR: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.633.441/0001-84

Valor Total do Fornecedor: R\$9.508,08 (nove mil, quinhentos e oito reais e oito centavos).

LOTE 4

Valor Total do Lote: R\$1.120,08 (um mil, cento e vinte reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura algodão e poliéster 2-0, azul trançado. Comprimento 75cm . Agulha 3/8 círculo , triangular, corte reverso 25mm . Estérel.	POINT SUTURE	UND	312	R\$ 3,59	R\$ 1.120,08

LOTE 26

Valor Total do Lote: R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliéster 2 , verde trançado. Comprimento do fio 75cm. Agulha 1/2 círculo 40 mm (aproximado), triangular,corte reverso Estérel.	POINT SUTURE	UND	144	R\$ 5,25	R\$ 756,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: R\$7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliéster 5, verde trançado. Comprimento 4 X 75 cm. Agulha 1/2 círculo 48 mm (aproximado). Tapercut. Estérel.	POINT SUTURE	UND	288	R\$ 26,50	R\$ 7.632,00

FORNECEDOR: J R COMERCIO DE FIOS LTDA - ME - CNPJ: 07.370.983/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$42.984,72 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura aço inoxidável monofilamento 0. Comprimento 3x60 cm . Não agulhado.	covidien/ poly-suture fio de aço 0	UND	132	R\$ 4,05	R\$ 534,60

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura aço inoxidável monofilamento 1. Comprimento 3x60 cm . Não agulhado. Estérel.	covidien/ poly-suture fio de aço 1	UND	132	R\$ 4,05	R\$ 534,60

LOTE 3 Valor Total do Lote: R\$41.598,40 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura algodão e poliéster 2-0, azul trançado. Comprimento 15 x 45 cm . Não agulhado. Estérel.	covidien/ polysuture algodão 2-0	UND	864	R\$ 1,85	R\$ 1.598,40
LOTE 5 Valor Total do Lote: R\$509,76 (quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura algodão e poliéster 3-0, azul trançado. Comprimento 75cm . Agulha 3/8 círculo , triangular, corte reverso 25mm . Estérel.	covidien/ polysuture algodão 3-0	UND	144	R\$ 3,54	R\$ 509,76
LOTE 6 Valor Total do Lote: R\$748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 0. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 0	UND	288	R\$ 2,60	R\$ 748,80
LOTE 7 Valor Total do Lote: R\$4748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 0. Comprimento 75 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 0	UND	288	R\$ 2,60	R\$ 748,80
LOTE 8 Valor Total do Lote: R\$41.062,72 (um mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 1. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 1	UND	288	R\$ 3,69	R\$ 1.062,72
LOTE 9 Valor Total do Lote: R\$806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 1. Comprimento 75 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 1	UND	288	R\$ 2,80	R\$ 806,40
LOTE 10 Valor Total do Lote: R\$748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 2-0	UND	288	R\$ 2,60	R\$ 748,80
LOTE 11 Valor Total do Lote: R\$705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 3-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 3-0	UND	288	R\$ 2,45	R\$ 705,60
LOTE 12 Valor Total do Lote: R\$892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 4-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 4-0	UND	288	R\$ 3,10	R\$ 892,80
LOTE 13 Valor Total do Lote: R\$1.008,00 (um mil e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut cromado 5-0. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 17 mm (aproximado). Estérel.	covidien/ polysuture catgut cromado 5-0	UND	288	R\$ 3,50	R\$ 1.008,00
LOTE 14 Valor Total do Lote: R\$777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 30 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 0	UND	288	R\$ 2,70	R\$ 777,60

LOTE 16 Valor Total do Lote: R\$734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 40 mm. Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 2-0	UND	288	R\$ 2,55	R\$ 734,40
LOTE 18 Valor Total do Lote: R\$1.434,24 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 3-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm . Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 3-0	UND	576	R\$ 2,49	R\$ 1.434,24
LOTE 19 Valor Total do Lote: R\$41.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 4-0. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 17 mm (aproximado). Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 4-0	UND	576	R\$ 2,75	R\$ 1.584,00
LOTE 20 Valor Total do Lote: R\$41.468,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 4-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 30 mm . Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 4-0	UND	576	R\$ 2,55	R\$ 1.468,80
LOTE 21 Valor Total do Lote: R\$4864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 5-0. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 15 mm . Estérel.	covidien/ polysuture catgut simples 5-0	UND	288	R\$ 3,00	R\$ 864,00
LOTE 23 Valor Total do Lote: R\$302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura nylon 3-0 , preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 30 mm. Taper point. Estérel.	covidien/ polysuture nylon 3-0	UND	144	R\$ 2,10	R\$ 302,40
LOTE 24 Valor Total do Lote: R\$4432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura nylon 4-0 , preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 20 mm. Taper point. Estérel.	covidien/ polysuture nylon 4-0	UND	144	R\$ 3,00	R\$ 432,00
LOTE 33 Valor Total do Lote: R\$24.288,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 3-0, violeta . Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, estriada, 24 mm (aproximado). Estérel.	covidien/ polysuture poliglactina 3-0	UND	2208	R\$ 11,00	R\$ 24.288,00
LOTE 36 Valor Total do Lote: R\$41.200,00 (um mil e duzentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura polipropileno 3-0, azul monofilamento . Comprimento 75 cm. Agulha ½ círculo cilíndrica 15 mm, nas duas extremidades do fio (biagulhado). Estérel.	covidien/ polysuture polipropileno 3-0	UND	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
FORNECEDOR: PARCOMED PARANA COM. E REP. DE PROD. FARM. LTDA. - CNPJ: 85.079.200/0001-34 Valor Total do Fornecedor: R\$74.029,44 (setenta e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).						
LOTE 15 Valor Total do Lote: R\$1.751,04 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 1. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 30mm. Estérel.	Qualtrus / JNJ PC107X	UND	576	R\$ 3,04	R\$ 1.751,04
LOTE 17 Valor Total do Lote: R\$754,56 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 17 mm (aproximado). Estérel.	Qualtrus / JNJ PC110X	UND	288	R\$ 2,62	R\$ 754,56

LOTE 22						
Valor Total do Lote: R\$1.025,28 (um mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura catgut simples 5-0. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 22 mm (aproximado). Estérel.	Qualtrus / JNJ PG125X	UND	288	R\$ 3,56	R\$ 1.025,28
LOTE 29						
Valor Total do Lote: R\$ 9.077,76 (nove mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 1, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo, triangular, corte reverso, estriada, 36 mm (aproximado). Estérel.	Qualtrus / JNJ PG115X	UND	2304	R\$ 3,94	R\$ 9.077,76
LOTE 30						
Valor Total do Lote: R\$13.919,04 (treze mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 2, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo triangular, corte reverso, estriada, 40 mm. Estérel.	Qualtrus / JNJ PG120X	UND	2592	R\$ 5,37	R\$ 13.919,04
LOTE 31						
Valor Total do Lote: R\$8.372,16 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 2-0, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo, triangular, corte reverso, estriada, 25 mm. Estérel.	Qualtrus / JNJ PG124X	UND	2592	R\$ 3,23	R\$ 8.372,16
LOTE 32						
Valor Total do Lote: R\$11.274,24 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 2-0, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo, triangular, corte reverso, estriada, 35 mm. Estérel.	Qualtrus / JNJ PG128X	UND	3072	R\$ 3,67	R\$ 11.274,24
LOTE 34						
Valor Total do Lote: R\$16.968,96 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 3-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 20 mm (gastrointestinal). Estérel.	Qualtrus / JNJ PG137X	UND	3456	R\$ 4,91	R\$ 16.968,96
LOTE 35						
Valor Total do Lote: R\$10.886,40 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio de sutura poliglactina 3-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 35 mm (gastrointestinal). Estérel.	Qualtrus / JNJ PG140X	UND	3456	R\$ 3,15	R\$ 10.886,40
LOTE 28 - FRACASSADO						
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 128.511,84 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e onze e oitenta e quatro reais). DEMAIS INFORMAÇÕES MO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMPG – 42-3220-1349. PREGOEIRA: Claudete Quadros						

Valor Total do Fornecedor: R\$67.289,00 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais).

LOTE 11						
Valor Total do Lote: R\$396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº00.	Cirurgica Brasil Stille	UND	10	R\$ 39,69	R\$ 396,90
LOTE 12						
Valor Total do Lote: R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº0.	Cirurgica Brasil Stille	UND	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
LOTE 13						
Valor Total do Lote: R\$397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº1.	Cirurgica Brasil Stille	UND	10	R\$ 39,75	R\$ 397,50
LOTE 14						
Valor Total do Lote: R\$398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº2.	Cirurgica Brasil Stille	UND	10	R\$ 39,89	R\$ 398,90
LOTE 15						
Valor Total do Lote: R\$1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº3.	Cirurgica Brasil Stille	UND	50	R\$ 39,75	R\$ 1.987,50
LOTE 16						
Valor Total do Lote: R\$1.997,50 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº4.	Cirurgica Brasil Stille	UND	50	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
LOTE 17						
Valor Total do Lote: R\$8.012,00 (oito mil e doze reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de traqueostomia metálica nº5.	Cirurgica Brasil Stille	UND	200	R\$ 40,06	R\$ 8.012,00
LOTE 31						
Valor Total do Lote: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cânula de Yankauer. Tubo extensor 100% em PVC atóxico transparente, com cânula de Yankauer. Dimensões: comprimento 3 metros, diâmetro interno 5 mm x diâmetro externo 8 mm. Estérel, embalado individualmente. Uso externo para coligação única em procedimentos cirúrgicos.	Lac Medical Lac Medical	UND	350	R\$ 17,12	R\$ 5.992,00
LOTE 41						
Valor Total do Lote: R\$5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit cateter venoso central mono lúmen 16 G x 20 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estérel, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	KFF KFF	UND	50	R\$ 101,66	R\$ 5.083,00
LOTE 42						
Valor Total do Lote: R\$5.262,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit cateter venoso central mono lúmen 18 G x 20 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estérel, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	Biomedica Biomedica	UND	50	R\$ 105,25	R\$ 5.262,50
LOTE 44						
Valor Total do Lote: R\$17.178,50 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 24G x 30 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estérel, descartável, termosensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	GMI GMI	UND	50	R\$ 343,57	R\$ 17.178,50
LOTE 45						
Valor Total do Lote: R\$3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2016

DATA: 27/10/2016 PROTOCOLO: 3000270 / 2016 PROCESSO: 615

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: TRACKPECAS COM. PECAS P/ TRATORES LTDA.
CNPJ: 00.249.965/0001-12 Ins. Estadual: 2011455975
Endereço: AV. SOUZA NAVES, 3995
Bairro: SABARA Cidade: PONTA GROSSA - CEP:
Telefone:

OBJETO
Aquisição de baterias para Motoniveladora 150 A.

JUSTIFICATIVA
Conforme inciso II, do artigo 24, da lei nº 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600220605010120523390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	106524	BATERIA	UND	2.00	620,00	1.240,00
Total:							1.240,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

IVONEI AFONSO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AG.PEC.E ABASTECIMENTO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO N. 275/2016
Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 275/2016 – Processo nº 492/2016 – para aquisição de material médico (canulas/cateter/CPAP) para ser utilizado nos serviços de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município realizado em 19/09/2016:
FORNECEDOR: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.120.917/0001-79

1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 19G x 55 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	GMI GMI	UND	10	R\$ 353,40	R\$ 3.534,00
LOTE 46 Valor Total do Lote: R\$4.173,50 (quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 18G x 55 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	GMI GMI	UND	10	R\$ 417,35	R\$ 4.173,50
LOTE 67 Valor Total do Lote: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter nasal para oxigenoterapia, polipropileno maleável, óculos com anel de ajuste, oxigenoterapia, descartável, estéril, adulto, pronga em silicone maleável com anel para ajuste em látex.	Biobase Biobase	UND	5000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
LOTE 68 Valor Total do Lote: R\$1.048,30 (um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CPAP nasal infantil número 0 (zero). Kit completo, composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores.	GMI GMI	KIT	10	R\$ 104,83	R\$ 1.048,30
LOTE 69 Valor Total do Lote: R\$1.091,30 (um mil e noventa e um reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CPAP nasal infantil número 1 (um). Kit completo, composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores.	GMI GMI	KIT	10	R\$ 109,13	R\$ 1.091,30
LOTE 70 Valor Total do Lote: R\$1.047,30 (um mil e quarenta e sete reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CPAP nasal infantil número 2 (dois). Kit completo, composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores.	GMI GMI	KIT	10	R\$ 104,73	R\$ 1.047,30
LOTE 71 Valor Total do Lote: R\$1.091,30 (um mil e noventa e um reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CPAP nasal infantil número 3 (três). Kit completo, composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores.	GMI GMI	KIT	10	R\$ 109,13	R\$ 1.091,30
FORNECEDOR: J R COMERCIO DE FIOS LTDA - ME - CNPJ: 07.370.983/0001-05 Valor Total do Fornecedor: R\$191.177,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e sete reais).						
LOTE 32 Valor Total do Lote: R\$2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Fogarty para embolotomia nº 5. Composto por balão de látex; Marcações no fio guia a cada 10 cm, ponta esférica. Tamanho: diâmetro do cateter 5 Fr x 40 cm comprimento; Balão com diâmetro de 10 mm e capacidade de volume 1,50 ml.	bci medical fogarty	UND	10	R\$ 205,90	R\$ 2.059,00
LOTE 33 Valor Total do Lote: R\$1.273,00 (um mil, duzentos e setenta e três reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen para hemodiálise e hemofiltração. 12 G x 16 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter para hemodiálise	UND	10	R\$ 127,30	R\$ 1.273,00
LOTE 34 Valor Total do Lote: R\$41.757,30 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen 14 G x 20 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter venoso central	UND	387	R\$ 107,90	R\$ 41.757,30
LOTE 35 Valor Total do Lote: R\$125.487,70 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen 14 G x 20 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter venoso central	UND	1163	R\$ 107,90	R\$ 125.487,70
LOTE 36 Valor Total do Lote: R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen 16 G x 20 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter venoso central	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
LOTE 37 Valor Total do Lote: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen 18 G x 13 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter venoso central	UND	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
LOTE 38 Valor Total do Lote: R\$8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Cateter venoso central duplo lúmen 22 G x 13 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termosensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com aletas de fixação.	smiths medical cateter venoso central	UND	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
FORNECEDOR: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 24.952.221/0001-28 Valor Total do Fornecedor: R\$14.710,80 (quatorze mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).						
LOTE 1 Valor Total do Lote: R\$330,00 (trezentos e trinta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº000 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
LOTE 2 Valor Total do Lote: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº00 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
LOTE 3 Valor Total do Lote: R\$253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº0 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
LOTE 4 Valor Total do Lote: R\$279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº1 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
LOTE 5 Valor Total do Lote: R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Canula de Guedel nº2 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
LOTE 6 Valor Total do Lote: R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº3 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
LOTE 7 Valor Total do Lote: R\$597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº4 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
LOTE 8 Valor Total do Lote: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canula de Guedel nº5 em PVC rígido, não flexível, a pressão de mordedura, com porção distal encurvada e achatada, com luz central, com diâmetro adequado, passagem de ar e introdução de aspirador.	GOOD-COME	UND	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
LOTE 47 Valor Total do Lote: R\$3.592,80 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 17G x 55 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	MEDI-CONE	UND	10	R\$ 359,28	R\$ 3.592,80
LOTE 48 Valor Total do Lote: R\$4.137,90 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 16G x 55 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	MEDI-CONE	UND	10	R\$ 413,79	R\$ 4.137,90
LOTE 49 Valor Total do Lote: R\$ 3.627,60 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter Central de Inserção Periférica mono lúmen (PICC) 15G x 55 cm. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termossensível, que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilatador e fio guia).	MEDI-CONE	UND	10	R\$ 362,76	R\$ 3.627,60
FORNECEDOR: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 12.069.550/0001-46 Valor Total do Fornecedor: R\$400.280,00 (quatrocentos mil, duzentos e oitenta reais).						
LOTE 50 Valor Total do Lote: R\$9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 14 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor laranja, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	3000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
LOTE 51 Valor Total do Lote: R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 14 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor laranja, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
LOTE 52 Valor Total do Lote: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 16 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor cinza, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
LOTE 53 Valor Total do Lote: R\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 16 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor cinza, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	5000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
LOTE 54 Valor Total do Lote: R\$15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 18 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	7500	R\$ 2,11	R\$ 15.825,00
LOTE 55 Valor Total do Lote: R\$47.475,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 18 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	22500	R\$ 2,11	R\$ 47.475,00
LOTE 56 Valor Total do Lote: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 18 G, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aprotogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, silicizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
LOTE 57 Valor Total do Lote: R\$22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	8750	R\$ 2,54	R\$ 22.225,00
---	--	---------	-----	------	----------	---------------

LOTE 58
Valor Total do Lote: **R\$58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	26250	R\$ 2,22	R\$ 58.275,00

LOTE 59
Valor Total do Lote: **R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00

LOTE 60
Valor Total do Lote: **R\$19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	8750	R\$ 2,22	R\$ 19.425,00

LOTE 61
Valor Total do Lote: **R\$66.675,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	26250	R\$ 2,54	R\$ 66.675,00

LOTE 62
Valor Total do Lote: **R\$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	25000	R\$ 1,19	R\$ 29.750,00

LOTE 63
Valor Total do Lote: **R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 24 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor amarelo, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32.	polymed	UND	15000	R\$ 3,26	R\$ 48.900,00
---	---	---------	-----	-------	----------	---------------

LOTE 64
Valor Total do Lote: **R\$41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 24 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor amarelo, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança.	polyon	UND	35000	R\$ 1,19	R\$ 41.650,00

LOTES MAL SUCEDIDOS: DESERTOS: 9,10,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,39,40,43,65 E 66

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 673.456,80 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis e oitenta reais). DEMAIS INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMPG – 42-3220-1349. **PREGOEIRA:** Claudete Quadros

RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N. 264/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 264/2016 – Processo nº 467/2016 – para aquisição de instrumentais cirúrgicos para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde** realizado em 08/09/2016:

FORNECEDOR: CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 79.733.572/0001-30

Valor Total do Fornecedor: **R\$61.148,10 (sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos).**

LOTE 2
Valor Total do Lote: **R\$14.241,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bacia de enfermagem em aço inox. Diâmetro 40 cm.	fortinox	UND	150	R\$ 94,94	R\$ 14.241,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: **R\$900,00 (novecentos reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo de Bisturi nº 3. Comprimento 13 cm. Lâminas nº 10 a 17.	stark st02130	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: **R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo de Bisturi nº 4. Comprimento 13 cm. Lâminas nº 20 a 24.	stark st02150	UND	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: **R\$510,00 (quinhentos e dez reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo de Bisturi nº 7. Comprimento 17 cm. Lâminas nº 10 a 17.	stark st02170	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: **R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cuba inox redonda pequena. Tamanho 9 x 5 cm. Capacidade 300 ml.	fortinox	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

LOTE 10
Valor Total do Lote: **R\$94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cureta dermatológica redonda em aço inoxidável. Tamanho 02 mm.	rhosse	UND	2	R\$ 47,33	R\$ 94,66

LOTE 11
Valor Total do Lote: **R\$94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cureta dermatológica redonda em aço inoxidável. Tamanho 03 mm.	rhosse	UND	2	R\$ 47,33	R\$ 94,66

LOTE 12
Valor Total do Lote: **R\$94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cureta dermatológica redonda em aço inoxidável. Tamanho 04 mm.	rhosse	UND	2	R\$ 47,33	R\$ 94,66

LOTE 13
Valor Total do Lote: **R\$88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cureta dermatológica redonda em aço inoxidável. Tamanho 05 mm.	rhosse	UND	2	R\$ 44,33	R\$ 88,66

LOTE 14
Valor Total do Lote: **R\$88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cureta dermatológica redonda em aço inoxidável. Tamanho 06 mm.	rhosse	UND	2	R\$ 44,33	R\$ 88,66

LOTE 15
Valor Total do Lote: **R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico ginecologia ponta alça tipo L.E.E.P. Modelo EG 35 quadrada (square) 10 x 10 mm x 120 mm . Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 16 Valor Total do Lote: R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico ginecologia ponta alça tipo L.E.E.P. Modelo EG 30 (oval loop) diâmetro 13x10 mm x 120 mm. Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 17 Valor Total do Lote: R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico ginecologia ponta alça tipo L.E.E.P. Modelo EG 33 redonda (loop) diâmetro 20 mm x 120 mm . Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 18 Valor Total do Lote: R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico ginecologia ponta alça tipo L.E.E.P. Modelo EG 34 retangular (retangular) 90° 16 mm x 120 mm . Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 19 Valor Total do Lote: R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico ginecologia ponta bola. Modelo EG 14 ponta bola (ball tip). Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 20 Valor Total do Lote: R\$438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletrodo eletrocirúrgico de ginecologia ponta alça tipo L.E.E.P. Modelo EG 20 diâmetro 5,0 mm x 120 mm . Compatível com aparelho Deltronix.	similar e compatível	UND	5	R\$ 87,66	R\$ 438,30
LOTE 23 Valor Total do Lote: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pinça de dissecação com serrilhas . Tamanho 14 cm.	abc 0171	UND	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00
LOTE 24 Valor Total do Lote: R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pinça Dente de Rato 1 x 2 dentes . Tamanho 14 cm.	abc 0177	UND	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
LOTE 25 Valor Total do Lote: R\$2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pinça Hemostática mosquito curva . Tamanho 12 cm .	abc 0225	UND	120	R\$ 20,40	R\$ 2.448,00
LOTE 26 Valor Total do Lote: R\$11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pinça KELLY reta. Tamanho 14 cm.	abc 0231	UND	500	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00
LOTE 28 Valor Total do Lote: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura cirúrgica reta. Tamanho 12 cm.	stark	UND	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
LOTE 29 Valor Total do Lote: R\$4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura IRIS curva. Tamanho 11 cm.	abc 0321	UND	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
FORNECEDOR: PARUMED LTDA. - CNPJ: 01.705.075/0001-30 Valor Total do Fornecedor: R\$18.429,60 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).						
LOTE 3 Valor Total do Lote: R\$2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandeja de enfermagem retangular em aço inox . Medidas aproximadas: comprimento 22 cm x largura 12cm x 1 cm profundidade. Sem tampa.	AÅ±O-NOX	UND	110	R\$ 27,09	R\$ 2.979,90
LOTE 4 Valor Total do Lote: R\$7.033,50 (sete mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandeja de enfermagem retangular em aço inox . Medidas aproximadas: comprimento 30 cm x largura 20cm x 4 cm profundidade. Sem tampa.	AÅ±O-NOX	UND	150	R\$ 46,89	R\$ 7.033,50
LOTE 9 Valor Total do Lote: R\$4.767,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cuba rim confeccionada em aço inoxidável . Tamanho 26 x 12 cm . Capacidade de 750 ml	AÅ±O-NOX	UND	150	R\$ 31,78	R\$ 4.767,00
LOTE 30 Valor Total do Lote: R\$3.649,20 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura METZEMBAUM curva delicada . Tamanho 14 cm.	STETTEN	UND	120	R\$ 30,41	R\$ 3.649,20

LOTES MAL SUCEDIDOS: DESERTOS; 1,21 E 22

FRACASSADO: 27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 79.577,70 (setenta e nove mil , quinhentos e setenta e sete e setenta reais). **DEMAIS INFORMAÇÕES** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/MPGP – 42-3220-1349. **PREGOEIRA:** Claudete Quadros

Resultado do Pregão Presencial nº 308/2016

Pregão nº 308/2016 – Processo nº 551/2016 – aquisição de lâmina e parafuso para patrula P 27 do programa Patrulha Agrícola Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizado em 18/10/2016.

FORNecedor: TRACKPECAS COM. PECAS P/TRATORES LTDA. - CNPJ: 00.249.965/0001-12.

Valor Total do Fornecedor: 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA PARA PATROLA COM 14 FUROS.	METISA	UND	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
2	PARAFUSO COM PORCA PARA LÂMINA	SIBAM	UND	52	R\$ 7,00	R\$ 364,00

Pregoeiro – João Ildo Niedzwiedki

CONTRATOS

CONTRATO Nº 567/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI – EPP

OBJETO: fornecimentos de gêneros alimentícios (ovos) para o Projeto "CELVACO" da Unidade de Produção de Alimentos (UPA) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO : Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma presencial nº. 142/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FG BRASIL LTDA ME

OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Espec.	Valor Unit.
8	1	37500	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Extra Grande. Para pacientes com peso acima de 80 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 150 a 160 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra.	DESCARPACK	R\$ 1,71

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 219/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: G. SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Espec.	Valor Unit.
2	1	25000	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Pequeno. Para pacientes com peso até 40 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 70 a 90 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra.	DESCARPACK	R\$ 0,75
3	1	15000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho extra-grande, para crianças com peso acima de 13 kg, barreira antivazamento. Formato anatômico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra.	DESCARPACK	R\$ 0,39
4	1	20000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho grande, para crianças com peso de 9 a 13 kg, barreira antivazamento. Formato anatômico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra.	DESCARPACK	R\$ 0,38

5	1	10000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho médio, para crianças com peso de 4 a 10 kg, barreira antivazamento. Formato anatômico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,34
6	1	5000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho pequeno, para crianças com peso de 3 a 6 kg, barreira antivazamento. Formato anatômico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,34
9	1	37500	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Grande. Para pacientes com peso entre: 70 a 80 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 120 a 150 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,01
10	1	25000	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Médio. Para pacientes com peso entre : 40 a 70 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 100 a 120 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,01
11	1	112500	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Extra Grande. Para pacientes com peso acima de 80 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 150 a 160 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,12
12	1	112500	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Grande. Para pacientes com peso entre: 70 a 80 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 120 a 150 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,01
13	1	75000	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Médio. Para pacientes com peso entre : 40 a 70 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável, de 100 a 120 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. Apresentar amostra. DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,01

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 219/2016

CONTRATO Nº 488/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Agenorinas Stadler, localizada na Rua Dourado, 45, Jardim Alfredo Ribas Sobrinho, Cará-Cará.

VALOR: R\$ 1.018.394,79 (um milhão dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 11/04/2016.

CONTRATO Nº 563/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: JOSÉ ELI STADLER

OBJETO: locação do imóvel situado na locação do imóvel situado na Rua Theodoro Rosas, nº 1615, centro, destinado ao uso e funcionamento do Conselho Tutelar Oeste.

VALOR: R\$ 2.747,98 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

mensais.

PRAZO: início em 14/09/2016 e término em 13/09/2017.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação n.º 134/2016

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 27/10/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA

OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	10000	TON	USINAGEM E TRANSPORTE - para diversas ruas do quadro urbano, de Concreto Betuminoso Usinado e Quente, faixa "C" especificação DNIT ES 031/2006, sem o fornecimento de CAP 50/70, incluindo todos os outros materiais e insumos.	R\$ 114,44

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 182/2016

S M M A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

ALER COMERCIO DE MOVEIS-EIRELLI torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença prévia para Fabricação de móveis com predominância de metal no Distrito Industrial Cyro Martins em Ponta Grossa - PR

DIVERSOS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS - Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos, situada a rua Rui Barbosa 131, Centro, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **Presentes os conselheiros Titulares:** Diego Osmar Rodrigues, Isaías Cantóia, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Fábria Cristine Rocha, Vera Lúcia Leal Wosgerau, Cláudia Cristina Savelli, Paulo Saincler Heusi, José Timóteo Vasconcellos Sobrinho, Inez Rosemari Safrade, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Candido José Colesele e Ana Maria Bourguignon de Lima. **Presentes Conselheiros Suplentes:** Simone Schenfeld Monçalves, Bruno Cavasotti Almeida Pereira, Felipe Simão Pontes, Ana Caetano Pinto e Ana Paula Costa de Andrade Roberti. O Presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes e dando às boas vindas a Assessora de Promotora Daniele Cristina Bahniuk representante do Ministério Público na reunião. **PAUTA: 1. Leitura e Aprovação da 15ª ata de reunião Ordinária. 2. Relato Geral. 2.1. Relato das Comissões. 3. Informes Gerais: 4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do projeto do Plano de Aplicação dos recursos recebidos referente ao Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF. (30 min.). 1. Leitura e Aprovação da ata de 15ª reunião Ordinária.** O conselheiro Diego Rodrigues Prestes faz ressalva referente à linha 58, onde falta a palavra "não" na sua fala sobre a entrega de documentação das entidades para o cadastro no CMS. A conselheira Cláudia Savelli fala que foi aprovado em plenária, que na 3ª reunião ordinária haveria discussão do Relatório Interno, hoje estamos na 4ª reunião ordinária, onde deveria ter discutido o Relatório Interno, fala que temos que aprender a ter uma coerência com nosso discurso e nossa prática. É uma reflexão que todos nós temos que fazer; "qual é o meu papel aqui?" e que se nós acordamos uma coisa em plenária que se cumpra. O Regimento Interno é claro, diz que na vacância do presidente o vice assume, na vacância do 1º secretário o 2º assume, na vacância do 2º secretário é feita na reunião de plenária a eleição do 2º secretário embora ficasse que no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde determina que na vacância de pessoas que vão para o pleito eleitoral, fala que no nosso regimento interno não tem nada a ver porque não tem nada escrito e não está regulamentado; diz na vacância do vice presidente tinha que fazer outra eleição, então temos duas situações e ela não acha justo o Conselho praticamente na mão de uma pessoa. Ata aprovada com ressalva. **2. Relato Geral. 2.1. Relato das Comissões.** A relatora da Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos Cláudia Savelli informa que a reunião no dia 23 de Agosto com a seguinte pauta: 1. Fiscalização das clínicas credenciadas conforme proposição do conselheiro Paulo Heusi. 2. Reformulação da resolução 008/06/2015. 3. Análise do relatório quadrimestral de prestação de contas da SMS. 4. Visita de fiscalização. Averiguação sobre os questionamentos referentes ao credenciamento da Clínica de Fisioterapia I. A comissão fiscalizou e está regularizando nos apontamentos levantados. Reformulação da resolução 008/06/2015. Propõe mudar a redação da resolução no item relatório de atividades com avaliação do impacto social do ano anterior. A proposta é de formulação de um relatório padrão a ser apresentado na próxima reunião da comissão. Cópia da Pesquisa de satisfação dos usuários embasada nas diretrizes da política nacional de humanização a ser arquivado no CMS, com proposta de modelo a ser encaminhado às entidades que tiverem interesse de adotar. A Comissão para averiguar as ações e atividades propostas pelas entidades conveniadas deliberou a necessidade de realizar visitas, com a formulação de relatório. Concluiu-se a análise do 1º quadrimestre da gestão, e Foi realizada a leitura item por item, e levantados pelos conselheiros pontos a serem esclarecidos pela SMS, a comissão acha necessário que se encaminhe documento à secretária Ângela Pompeu, que nos responda os seguintes itens do relatório: **META Nº 9 - Realizar reforma de Unidades de Saúde:** solicitar o nome das UBS (embora esteja neste relatório), mas com a complementação colocando, o nome da UBS, data do início da reforma, previsão de conclusão. **META Nº 21 - Realizar triagem Visual dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais** _ corrigirem em conformidade com os alunos matriculados, apresentar os dados referentes aos alunos matriculados no município no ano de 2016, para verificar se há necessidade de corrigir o número de alunos. **META Nº 22- mesma situação da META Nº 21. META Nº 36 - Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências:** enviar a lista com o nome das UBS responsável pelas notificações, e nº de notificações no quadrimestre. **META Nº 52 - Proporção de óbitos infantil e fetal investigado (Objetivo do Milênio):** informações sobre o funcionamento e investigações realizadas dos óbitos pelo comitê de mortalidade com quantificação dos óbitos viáveis e inviáveis. **META Nº 72 - Elaborar protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica:** deixar claro o que está em andamento à elaboração, implantação ou avaliação? Solicitar que sejam incorporadas no relatório no item referente à produção dos serviços de saúde as consultas odontológicas e produção das UBS, UBS ESF e Centro de Especialidades Odontológicas. Reunião encerrada às 19h: 00min. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que em relação às obras nas Unidades Básicas de Saúde deve-se mandar ofício chamando a Gerência de Atenção Básica, para que apresente o cronograma de andamento; já que só encaminhando ofício pedindo esclarecimentos sobre o assunto não é o suficiente. **3. Informes Gerais:** A secretária executiva Sueli Terezinha Mensein informa que pediu a transferência do Conselho de Saúde. O conselheiro Isaías Cantóia informa que a Secretaria de Estado da Saúde junto ao Conselho Estadual de Saúde pediu que fosse entregue ao Conselho Municipal cópia do Plano Estadual de Saúde do Estado do Paraná de 2016 a 2017; como subsídio para todos os conselheiros possam acompanhar quais são as propostas para a Saúde do Estado e para que possam trabalhar as propostas do Município de Ponta Grossa. Informa também que irá acontecer no dia 30 de outubro em Curitiba a 7ª Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná, cada um dos municípios vai encaminhar conselheiros para os representarem nessa Plenária; o município de Ponta Grossa tem direito a 04 vagas. Pede que seja incluso na pauta da próxima reunião ordinária para que tenha a ata da eleição de escolha e o nome dos quatro representantes do conselho na plenária que vai acontecer no dia 30

de novembro de 2016. A conselheira Cláudia Savelli faz considerações referentes à demora da eleição para 2º Secretário da Mesa Diretora do CMS. **4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do projeto do Plano de Aplicação dos recursos recebidos referente ao Incentivo à Organização Assistencial Farmacêutica – IOAF.** A coordenadora de Assistência Farmacêutica faz a apresentação, informa como será aplicado o incentivo à Organização Farmacêutica, os valores são referentes ao plano de aplicação de 2012 a 2015 esses recursos podem ser utilizados em custeios ou em capital de investimento. Hoje, se tem o montante de seis mil reais para custeio e trinta e seis mil para investimento. Para o uso deste dinheiro, está sendo feito a confecção de quatro indicativas de endereçamento e orientação em diferentes setores; entre a confecção de material informativo e a capacitação dos farmacêuticos em farmácia clínica. As placas de endereçamento que seriam colocadas, a capacitação e o material de informação, seriam por verba de custeio. A verba de investimento pretende ser usada para a compra de quatro monitores para a Central de Abastecimento Farmacêutico, dois equipamentos de segurança (câmera infravermelho e monitor por celular), bedreador, armários, um forno microondas e um fogão; **tem também a previsão de comprar caixas organizadoras com tampa e lacre para o transporte adequado de medicamentos, a substituição de carrinhos para o transporte de medicamentos dentro da central e armários mais adequados para o armazenamento dos medicamentos destinados aos hospitais.** O conselheiro Paulo Sainclair fala que em outra apresentação no Conselho, as mesmas solicitações foram feitas. Questiona então se foram realmente utilizadas as verbas para a compra de tais materiais ou não. A coordenadora de Assistência Farmacêutica responde que o dinheiro para a compra desses materiais não foi usado. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encaminha o projeto para a comissão de Orçamentos, Programas e Projetos e sem mais assuntos a tratar o presidente Jefferson encerra a reunião às 19: 23min.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS - Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445 – Centro. Realizou-se a décima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **Presentes os conselheiros Titulares:** Elaine Cristina Lupepsa Machado, Diego Osmar Rodrigues, Isaias Cantóia, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Ines Chuy Lopes, Fábria Cristine Rocha, Cláudia Cristina Savelli, Maria Alina Lurdes Oliveira, Sueli Terezinha Mensen, Paulo Sainclair Heusi, Juliana de Jesus Maciel, José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, Ines Rosemari Safrade, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Candido José Colesel, Sílvia Filipaki Biscaia e Ana Maria Bourguignon de Lima. **Presentes Conselheiros Suplentes:** Carlos Eduardo Coradassi, Simone Schenfeld Monçalves, Erika Schemiguel Basso, Bruno Cavasotti Almeida Basso, Lucélia Ana Kubaski, Felipe Simão Pontes, Ana Caetano Pinto, Luiz Carlos de Oliveira, Andréa Marque Ribeiro e Ana Paula Costa de Andrade Roberti. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. **PAUTA: 1. Leitura e Aprovação das 16ª e 17ª atas das reuniões Ordinárias. 2. Relato Geral. 2.1. Relato das Comissões. 3. Informes Gerais: 4. Ordem do Dia. 4.1. Eleição para 2º Secretário da Mesa Diretora do CMS. 4.2. Apresentação do Projeto “Terapia Comunitária em Ponta Grossa: Saúde Mental em Atenção Primária a Saúde”. 4.3. Apresentação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná. 4. Implantação da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde. 4.5. Implantação da Comissão Temporária para análise dos documentos da Comissão Especial de Investigação (CEI). 1. Leitura e Aprovação das 16ª e 17ª atas das reuniões Ordinárias.** Ata 16ª aprovada com ressalva da conselheira Cláudia Savelli, solicita que seja colocada sua fala, na linha 19 “Claudia Savelli fala que foi aprovado em plenária, que na 3ª reunião ordinária haveria discussão do Relatório Interno, hoje estamos na 4ª reunião ordinária, onde deveria ter discutido o Relatório Interno, fala que temos que aprender a ter uma coerência com nosso discurso e nossa prática. É uma reflexão que todos nós temos que fazer; ‘qual é o meu papel aqui?’ e que se nós acordamos uma coisa em plenária que se cumpra. O Regimento Interno é claro, diz que na vacância do presidente o vice assume, na vacância do 1º secretário o 2º assume, na vacância do 2º secretário é feita na reunião de plenária a eleição do 2º secretário embora ficasse que no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde determina que na vacância de pessoas que vão para o pleito eleitoral, fala que no nosso regimento interno não tem nada a ver porque não tem nada escrito e não está regulamentado; dizia na vacância do vice presidente tinha que fazer outra eleição, então temos duas situações e ela não acha justo o Conselho praticamente na mão de uma pessoa”. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão solicita que a gravação seja ouvida novamente e a ressalva da Conselheira seja colocada na íntegra. Ata 17ª aprovada. **2. Relato Geral. 2.1. Relato das Comissões.** A conselheira Ines Chuy Lopes relatora da comissão de orçamentos, programas e projetos fala que a reunião da comissão aconteceu no dia 20 de setembro, com a seguinte pauta: 1. Análise do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF da SMS. 2. Reformulação da resolução 008/06/2015. 3. Cronograma de visitas às entidades. 1. Referente ao Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica a comissão passa ao pleno com parecer favorável. 2. Iniciaram a reformulação da resolução 008/06/2015, onde fizeram algumas alterações, pede para que seja apresentada essa resolução na próxima reunião. 3. Agendaram uma visita institucional na Rede Feminina de combate ao câncer, no dia 13 de outubro, aos conselheiros que quiserem participar está aberto. **3. Informes Gerais:** O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que conforme aprovado pelo pleno irá um representante de cada segmento, participar da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná. Representante do Gestor como titular Diego Osmar Rodrigues, suplente Everson Millo. Representante do Prestador como titular Ines Chuy Lopes, suplente Elaine Cristina Antunes Rinaldi. Representante do Trabalhador como titular Cláudia Cristina Savelli, suplente Fábria Cristine Rocha. Representante dos Usuários como titular Sueli Terezinha Mensen, suplente José Timóteo Vasconcelos Sobrinho. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que a Maria Alina Lurdes Oliveira passa a integrar o CMS representando o COREN (conselho regional de enfermagem). Fala que foi enviado para a SMS um ofício solicitando para a coordenação da UPA que viessem no dia 13 ou 27 de setembro apresentar o relatório de produção da UPA no CMS, só que quando chegou o ofício deles a pauta já tinha sido enviado. O conselheiro Isaias Cantóia Luiz fala sobre o recurso da SESA que acabou sendo discussão entre o conselho estadual; não se sabe como está o processo em relação ao plano de trabalho aprovado para este conselho municipal de saúde. **4. Ordem do Dia. 4.1. Eleição para 2º Secretário da Mesa Diretora do CMS.** O presidente fala que foi entregue a secretária do conselho duas inscrições. A coordenadora da comissão provisória da eleição fala que as inscrições se encerraram às 17 horas do dia 27 de setembro; o primeiro inscrito foi o conselheiro José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, inscrição feita no dia 22 de setembro. O segundo inscrito foi o conselheiro Diego Osmar Rodrigues, inscrição feita no dia 26 de setembro. Sem mais inscritos a coordenadora coloca em votação. Dos vinte e dois conselheiros votantes, foram treze votos para o conselheiro José Timóteo Vasconcelos Sobrinho e nove votos para o conselheiro Diego Osmar Rodrigues. Eleito segundo secretário da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde o conselheiro José Timóteo Vasconcelos Sobrinho. **4.2. Apresentação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná.** O senhor Carlos Coradassi faz a apresentação. Esse recurso está previsto na Resolução SESA/PR nº 616, de 23 de dezembro de 2015, referente ao Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná - VigiasUS. São para custeio R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo para recursos humanos; e R\$ 103.250,53 (cento e três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) sendo para serviços de terceiros. Outros R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para material de consumo. Despesas de capital/investimento R\$ 32.581,45 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro e cinco centavos). A prestação de contas, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 e a Resolução SESA/PR nº 616/2015 as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, e serão monitoradas pelo Grupo Gestor do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VigiasUS. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encaminha o projeto para as comissões de Orçamentos, programas e projetos e a de Vigilância em Saúde, para análise e parecer. **4.3. Apresentação do Projeto “Terapia Comunitária em Ponta Grossa: Saúde Mental em Atenção Primária a Saúde”.** A senhora Tereza Lopes Miranda inicia a apresentação falando que a intenção do projeto é de acolher o maior numero de pessoas possível com uma abordagem na saúde e não na doença. Essa TCI é realizada através de rodas de conversa em muitos espaços, principalmente os espaços públicos. Segundo a Associação Brasileira de Terapia Comu-

nitária Integrativa - ABRATECOM: a TCI está implantada em 25 regiões de nosso país. Em 2014 e 2015 foi realizada a TCI em 8 Unidades de ESF (Estratégia de Saúde da Família); Participaram 1237 pessoas, entre elas pessoas da comunidade e funcionários. A aceitação da comunidade foi tão positiva que a Gerência de Epidemiologia solicitou a ampliação do projeto para mais 2 unidades. Dados da ouvidoria constam que em 2014 e 2015 houve uma queda no número de reclamações nessas unidades e que recebiam ligações para elogiar o atendimento prestado. As etapas do projeto são Implementação do Centro de Referência em TCI e Realização de uma oficina “Cuidando do Cuidador” com os servidores nas 54 Unidades de Saúde, de outubro de 2016 a outubro de 2017. Realização do I Curso de Formação em TCI para Servidores da Atenção Primária à Saúde no Município de Ponta Grossa. De novembro de 2017 a setembro de 2018 e a Ampliação e acompanhamento da TCI junto as Unidades de Saúde e comunidades, de outubro de 2018 a setembro de 2019. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão coloca em votação a prorrogação da reunião. Aprovado por 15 votos favoráveis e 03 abstenções. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encaminha o projeto para as comissões de Orçamentos, Programas e Projetos e a de Assistência em Saúde, para análise e parecer. **4.4. Implantação da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde.** O presidente fala que a proposta é que para que o conselho possa trabalhar a questão dos conselhos locais de forma efetiva e democrática, sugere a criação de uma comissão para fazer o acompanhamento, e a organização de como o conselho vai alcançar as comunidades que não tem os conselhos locais. **4.5. Implantação da Comissão Temporária para análise dos documentos da Comissão Especial de Investigação (CEI).** O presidente fala que a proposta é que se crie uma comissão temporária, com um assunto específico que e a análise dos documentos da Comissão Especial de Investigação. Há um tempo o CMS recebeu da câmara de vereadores a documentação da CEI, a conclusão dos vereadores e os áudios dos depoimentos. São documentos públicos, mas o pedido é que o CMS tire um parecer. O conselheiro Diego Osmar Rodrigues faz um agradecimento ao trabalho da conselheira Elaine Cristina Lupepsa Machado dentro do Conselho que está deixando a sua titularidade, que sempre esteve presente e fez um trabalho exemplar como conselheira. Sem mais assuntos a tratar o presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encerra a reunião às 20h: 15min.

RESOLUÇÃO Nº 012, de 14 de Outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 27 de Setembro de 2016.

RESOLVE: Aprovado por Consenso a implantação de mais duas comissões.

5. Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde.

6. Comissão Temporária para análise dos documentos da Comissão Especial de Investigação (CEI)

Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente em exercício do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 012/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013, de 14 de Outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 11 de Outubro de 2016.

RESOLVE: Aprovar por 19 (dezenove) votos favoráveis o Plano de Aplicação dos recursos recebidos referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF.

Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente em exercício do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 013/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 003/2016 – PROCESSO Nº 012/2016

Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais elétricos, realizado em 19/09/2016.

1. FORNECEDOR: ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CPF: 04.629.472/0001-69

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	6	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICA ALTA PRESSÃO 220V – 400W – COR BRANCA 6000 K	GE	UND	400	47,8500	19.140,0000
1	7	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICA ALTA PRESSÃO 220V – 400W – COR BRANCA 4200 K	GE	UND	100	48,0000	4.800,0000
1	8	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO, FOTOMETRIA TIPO II, LIMITADO, RENDIMENTO > 76% COM SUPORTE DE FIXAÇÃO RETO PARA ENCAIXE EM BRAÇO TIPO BR-1 (PADRÃO AFEPON E BOCAL E-27), CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, MARCAS HIDROWATS, SJM OU SIMILAR OU SUPERIOR. **	HIDROWATS	UND	100	83,0000	8.300,0000
1	9	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO, FOTOMETRIA TIPO II, LIMITADO, RENDIMENTO > 76% COM SUPORTE DE FIXAÇÃO RETO PARA ENCAIXE EM BRAÇO TIPO BR-1 (PADRÃO AFEPON E BOCAL E-40), CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, MARCAS HIDROWATS, SJM OU SIMILAR OU SUPERIOR. **	HIDROWATS	UND	50	85,0000	4.250,0000
3	6	CONNECTOR PERFORANTE 120 MM	INTELLI	PÇ	200	9,0000	1.800,0000
3	8	CONTATOR TRIPOLAR - 32A - 220V, MARCA WEG OU SIMILAR OU SUPERIOR	SIE-MENS	PC	10	135,2300	1.352,3000

3	10	REATOR EXTERNO, TIPO RES-70, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 70W, COM BASE PADRÃO COPEL (**)	ALMI-RANTE	PC	200	58,0000	11.600,0000
3	11	REATOR EXTERNO, TIPO RES-70/254, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 70W.	ALMI-RANTE	PÇ	50	56,0000	2.800,0000
3	12	REATOR EXTERNO, TIPO RES-100, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 100W, COM BASE PADRÃO COPEL (**)	ALMI-RANTE	PC	60	56,0000	3.360,0000
3	13	REATOR EXTERNO, TIPO RES-250, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 250W, COM BASE PADRÃO COPEL (**)	ALMI-RANTE	PC	120	81,0000	9.720,0000
3	14	REATOR EXTERNO, TIPO RIS-400, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 400W, COM BASE PADRÃO COPEL.	ALMI-RANTE	PÇ	150	98,8000	14.820,0000
3	16	REATOR INTEGRADO, TIPO RIS-400, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 400W, MEDIDAS MÁXIMAS COMPRIMENTO 115 MM, LARGURA 90 MM E ALTURA 75 MM, MARCA HIDROWATS OU SIMILAR OU SUPERIOR.	HIDROWATS	PÇ	80	79,8000	6.384,0000
3	17	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE, SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO, -5°C A +50°C CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. ILUMATIC MODELO RM-74/N OU SIMILAR OU SUPERIOR.	ILUMATIC	PÇ	1330	34,1500	45.419,5000
4	1	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL	ILUMATIC	PÇ	4020	34,1500	137.283,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 271.028,80 (duzentos e setenta e um mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).

2. FORNECEDOR: BELLO & MACHADO LTDA EPP
CNPJ: 04.109.543/0001-00

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100	GE	UND	300	20,0000	6.000,0000
1	2	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150	GE	UND	250	21,7000	5.425,0000
1	3	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250	GE	UND	800	29,5000	23.600,0000
1	4	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70	GE	UND	1750	16,5500	28.962,5000
1	5	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400	GE	UND	200	31,0000	6.200,0000
2	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70	GE	UND	5250	16,5500	86.887,5000
3	7	CONTATOR TRIPOLAR - 220V - 65A, MARCA WEG OU SIMILAR OU SUPERIOR	DECOR-LUX	PC	10	72,8000	728,0000
3	15	REATOR INTEGRADO, TIPO RIS-250, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 250W, MEDIDAS MÁXIMAS COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 80 MM E ALTURA 70 MM, MARCA HIDROWATS OU SIMILAR OU SUPERIOR.	HIDROWATS	PÇ	80	51,0000	4.080,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 161.883,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais).

3. FORNECEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
3	1	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO PARA 0,6 /1 KV EX 16 MM² AUTO-SUSTENTADO PARA 0,8/1 KV, TRIPLEX - 16 MM² EM ALUMÍNIO LIGA 1350. A RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DOS FIOS COMPONENTES ANTES DO ENCOERCAMENTO DEVE SER DE 105 MPA. A ISOLAÇÃO DO CONDUTOR FASE, DEVE SER CONSTITUÍDA POR COMPOSTO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE), COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CONFORME AS ABNT NBR 6251 E ABNT NBR 8182 E NORMA TÉCNICA COPEL 810860	LAMESA	M	1000	4,1500	4.150,0000
3	2	CABO DE COBRE ISOLADO - 750 V - 2,5 MM² COR PRETO - FLEXÍVEL (**)	CABLE-NA	M	3000	0,7700	2.310,0000
3	3	CABO DE COBRE 10 MM² FLEXÍVEL	CABLE-NA	M	150	3,3900	508,5000
3	4	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO 60 A	EX-ATRON	PÇ	6	202,3700	1.214,2200
3	5	CONECTOR PARALELO 2/0 - 1129	INTELLI	PÇ	100	3,5800	358,0000
3	9	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 250 MM (**)	KONE-SUL	PC	150	7,1000	1.065,0000
3	18	PORTA LÂMPADA DE PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - E40, MARCA LORENZETTI OU SIMILAR OU SUPERIOR.	G-20	PC	100	4,3200	432,0000
3	19	PORTA LÂMPADA DE PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - E27, MARCA LORENZETTI OU SIMILAR OU SUPERIOR.	G-20	PC	100	2,1600	216,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.253,72 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 443.165,52 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco e cinquenta e dois)

Ponta Grossa/PR, 27 de outubro de 2016.

ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

DATA: 01/12/2016.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontra o imóvel (lote comercial/residencial) de propriedade da PROLAR, indicado no ANEXO I do Edital, observadas obrigatoriamente, as condições estabelecidas".

VALOR: O preço mínimo de venda para o imóvel está constante no Anexo I deste Edital, admitindo-se proposta para pagamento somente na moeda corrente do país (em Reais - R\$), totalizando a avaliação em R\$ 93.692,09 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos). Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

INÍCIO: 26/09/2016

TÉRMINO: 26/09/2017

ESTAGIÁRIO: THAISA GOMES BRANDT

CURSO: Secretário Executivo

CONVÊNIO: IESSA

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

INÍCIO: 17/10/2016

TÉRMINO: 17/10/2017

ESTAGIÁRIO: FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA

CURSO: Ciências Contábeis

CONVÊNIO: UEPG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO JARDIM CACHOEIRA

NOME MUTUÁRIO
Jocelia Aparecida de Jesus
Eva de Lima Vibly

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2015,

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: GRÁFICA RADIAL LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressos, conforme cláusula oitava do instrumento originário, em 12 (doze) meses, iniciando em 27 de outubro de 2016 e com término em 26 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

OBJETO: Aquisição materiais de instalação elétrica

VENCEDORA: M. FACHIN & D. FACHIN LTDA - ME

LOTE ÚNICO: R\$ 16.116,10 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e dez centavos)

Período: 12 (doze) meses

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016

Processo: 036/2016

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Notifica-se aos interessados e as empresas REGAIO INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 16.987.823/0001-92 e WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, CNPJ nº 12.727.278/0001-44, da decisão tomada por ocasião do julgamento do recurso em face do resultado da Sessão do Pregão nº 021/2016, quanto aos Lotes 01 e 03.

No julgamento em síntese, a Autoridade Superior acolheu o parecer jurídico da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, a qual opinou pelo provimento parcial do recurso apenas no que tange ao Lote 03, mantendo-se o resultado quanto ao Lote 01.

Acompanha à presente notificação, cópia do parecer jurídico e decisão da Autoridade Superior. Fica designado o dia 01/11/2016 às 10:00 horas para a abertura do envelope nº 02 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO) do proponente REGAIO INFORMÁTICA EIRELI ME.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016**

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão na forma Presencial nº 022/2016**, realizada no dia 26 de outubro de 2016 às 10:00 hs, destinada à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de central telefônica e para manutenção do sistema de telefonia da Câmara Municipal de Ponta Grossa - Prédio Sede e Anexo, contemplando mão-de-obra, equipamentos e peças de reparo, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a partir de 18/12/2016, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência".

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do **Pregão Presencial nº 022/2016** à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- Empresa Vencedora: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ. Nº 05.257.922/0001-00.

Valor do contrato: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

**DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
ORDEM 322/2016**

DATA CONCESSÃO	27.10.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA / HORÁRIO INÍCIO	26.10.2016 – 05:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	26.10.2016 – 13:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
ORDEM 323/2016**

DATA CONCESSÃO	27.10.2016
NOME	CARLITO SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7194650/PR / 100091
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSE DE SOUZA COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	28.10.2016 – 07:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	28.10.2016 – 15:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 022/2016** (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 26 de outubro de 2016 às 10:00 hs, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de central telefônica e para manutenção do sistema de telefonia da Câmara Municipal de Ponta Grossa - Prédio Sede e Anexo, contemplando mão-de-obra, equipamentos e peças de reparo, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a partir de 18/12/2016, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência.*

- Empresa Vencedora: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ. Nº 05.257.922/0001-00.

Valor do contrato: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016**

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de central telefônica e para manutenção do sistema de telefonia da Câmara Municipal de Ponta Grossa - Prédio Sede e Anexo, contemplando mão-de-obra, equipamentos e peças de reparo, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a partir de 18/12/2016, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência.*

- Empresa Vencedora: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ. Nº 05.257.922/0001-00.

Valor do contrato: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



